

IMÓVEL Rua Ana Neri, nº.2494, digo, Rua Esmeraldino L.º FLS. Bandeira, nº 109 (c/ num. Suplementar pela Rua Ana Néri, nº 2494).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

ISENTO DE EMOLUMENTO

TALÃO N.º 453659

1º SRI
Capital-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL : Rua Ana Neri, nº.2494, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno 41,50m de frente pela Rua Ana Neri; 32,50m pela Rua Esmeraldino Bandeira; 108,50m à esquerda; 109,80m à direita, confrontando por um lado, com o nº.2454. **PROPRIETÁRIOS** : Kelson's Indústria e Comércio S.A. **TÍTULO ANTERIOR** - L.º 3/BX, fls. 189, nº.69211, registrado em 19/08/70.-----

R-1/79906 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora passado no Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública, assinado em 04/09/2000, pela Juíza Dra Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, extraído dos Autos de Execução Fiscais nº.05669/99, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Kelson's Indústria e Comércio S.A., contendo Auto de Penhora de 09/10/2000, o imóvel desta matrícula, foi penhorado, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$84.747,98, mais acréscimos. Protocolo nº.232945, L.º 1-AB, fls.139, talão nº.315361. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.-----MVG.

Av-2/79906 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do Ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na Ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº. 29.682/97). Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2000.-----MVG.

R-3/79906 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora passado no Juízo de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública, assinado em 26/09/2000, pela Juíza Dr.ª Maria Cristina Barros Gutierrez Slaibi, extraído dos Autos de Execução Fiscais nº.11800/1998, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Kelson's Indústria e Comércio S.A., contendo Auto de Penhora de 30/10/2000, o imóvel desta matrícula, foi penhorado, para garantia de um principal no valor de R\$84.807,13. Prot. nº.234506, L.º 1-AB, fls.243, Talão nº.316982, Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2001.-----LGO.

Av-4/79906 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do Ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na Ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº. 29.682/97). Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2001.-----LGO.

R-5/79906 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora dado e passado no Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, assinado em 27/07/2006, por ordem do Juiz Dr. Adolpho Correa de Andrade Melo Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal nº.2004.120.048541-1, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra Kelson's Indústria e Comércio S.A., contendo Auto de Penhora e Depósito de 27/09/2006, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor principal de R\$154.566,97, tendo como Depositário Judicial Wanderlin Tavares Baridiba - 6º Depositário Judicial, Protocolo nº.299419, L.º 1-AQ, fls.071, talão nº.385150. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2007.-----MVG.



FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 79906

IMÓVEL Rua Esmeraldino Bandeira, nº 109 (c/ num. Lº FLS. suplementar pela Rua Ana Neri, nº 2494).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 453659

1º SRI
Capital-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R.13/79906 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, nº MAN.0050.000409-0/2011, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado em 07/02/2011, pelo Diretor de Secretária, Jorge de Araújo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 2007.51.01.520010-7 movida pela FAZENDA NACIONAL, contra KELSONS INDUSTRIA E COM. S/A, com sede na Av. Brasil nº 10540, esquina da Rua Kelson - Penha - Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.151.747/0001-08 contendo Auto de Penhora e Avaliação de 25/03/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$106.499,32, até 18/04/2008, tendo como depositário do bem, Haroldo João Naylor Rocha, CPF nº 027.540.707-10, residente à Rua da Quitanda nº 19 Aptº 409, Centro, Protocolo nº 341876, Lº 1-BA, fls. 201, Talão nº 430350. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.*****CG

Av.14/79906 - **CANC. DE PENHORA** - Nos termos do Ofício nº OFI 0049000467-8/2012, da 04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 05/09/2012, pela Diretora de Secretária, Lucia Herondina de Araújo, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.7. Protocolo nº 358121, Lº 1-BE, fls. 84, Talão nº 447828. Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2012.*****LGO

Av.15/79906 - **CANC. DE PENHORA** - Nos termos do Ofício OES.0056.000014-4/2013, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 11/04/2013, pelo Diretor de Secretária, José Antônio de Souza, hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do R.10. Protocolo nº 363777, Lº 1-BF, fls.161, Talão nº 453904. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2013.*****SMM

R.16/79906 - **PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação, nº MAN.0052.000372-6/2013, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, assinado eletronicamente em 16/01/2013, pela técnica judiciária, Maria da Glória da Silva de Araújo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0535286-37.2005.4.02.5101 (2005.51.01.535286-5) movida pela FAZENDA NACIONAL, contra KELSONS INDÚSTRIA E COM. S/A, com sede na Av. Brasil nº 10540, esquina da Rua Kelson - Penha - Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.151.747/0001-08, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 11/03/2013, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento de uma dívida no valor principal de R\$964.610,91, em 20/04/2012, tendo como depositário do bem, Haroldo João Naylor Rocha, CPF nº 027.540.707-10, residente na Av. Brasil nº 1054 - Penha. Protocolo nº 363099, Lº 1-BF, fls. 116, Talão nº 453124. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2013.*****CG

Av-6/79906 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencedora na Ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. n.º 29.682/97). Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2007. *****VGM

R-7/79906 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora do Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais, assinado em 05/12/2005 pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Kelson's Indústria e Comércio S/A., contendo auto de penhora e depósito de 07/02/2006, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$257.274,33, tendo como depositário Haroldo João Naylor Rocha, CPF n.º27.540.707-10. O presente registro é reprodução do R-1 da Matrícula n.º76297, registrada em 22/02/2006. Protocolo n.º283171, L.º1-AM, fls.188, talão n.º368044. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2007. *****VGM

Av-8/79906 - **RETIFICAÇÃO** - De acordo com o artigo 213, § 1º da Lei 6015/73, fica retificada a matrícula a fim de constar que refere-se ao imóvel situado na Rua Esmeraldino Bandeira, n.º.109, com numeração suplementar pela Rua Ana Neri, n.º.2494, e não como constou. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2007. *****VGM

R.9/79906 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora do Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais, assinado em 19/06/2006 pelo Diretor de Secretaria Nelson José Castanheira Alves, extraído dos autos da execução fiscal movida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, contra Kelson's Indústria e Comércio S/A., contendo auto de penhora e depósito de 10.09.2007, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$88.536,00, tendo como depositário Haroldo João Naylor Rocha, CPF n.º27.540.707-10. Protocolo 299970 fls.108 L.º1-AQ, talão 385737. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2007. ***** jmt

R.10/79906 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora do Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, assinado em 19/02/2008 pelo Diretor de Secretaria Marcio Luis da Conceição, extraído dos autos da execução fiscal movida pela Fazenda Nacional, contra Kelson's Indústria e Comércio S/A., contendo auto de penhora e depósito de 02.04.2008, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$748.195,33, sem constar Depositário. Prot. n.º 306856 fls.267 L.º1-AR, talão 392986. Rio de Janeiro, 17 de abril de 2008. *****LGO.

R.11/79906 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora n.ºMAN.0051.001609-7/2008 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado em 25/02/2008, pela diretora de Secretaria Maria Lucia Honorio da Silva, extraído dos autos da Execução Fiscal processo n.º2006.51.01.514789-7, movida pela Fazenda Nacional, contra Kelson's Indústria e Comércio S/A., CNPJ/MF n.º33.151.747/0001-08, situada na Av. Brasil, n.º10.540 - Penha (esquina da Rua Kelson's - Penha), contendo Auto de Penhora e Depósito de 06/05/2008, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$92.458,81, não consta depositário do bem. Protocolo n.º307793, L.º 1-AS, fls.29, talão n.º393985 Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008. *****VGM.

R.12/79906 - **PENHORA**: Nos termos do Mandado de Penhora n.ºMAN.0047.003586-0/2008 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, assinado em 16/05/2008, pela diretor de Secretaria Fabio Aldrovando da Silva, extraído dos autos da Execução Fiscal processo n.º2004.51.01.528273-1, movida pela Fazenda Nacional, contra Kelson's Indústria e Comércio S/A., CNPJ/MF n.º33.151.747/0001-08, situada na Av. Brasil, n.º10.540 - Penha (esquina da Rua Kelson's - Penha), contendo Auto de Penhora e Depósito de 04/06/2008, o imóvel matriculado foi penhorado para garantir o principal no valor de R\$1.935.229,69, não consta depositário do bem. Prot. n.º308779, L.º1-AS, fls.95, talão n.º395037. Rio de Janeiro, 17 de junho de 2008. *****VGM



Continua na Ficha 02

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19º § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

Oficial: _____

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR. 06/1175
<input type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. CTPS 57.237/564-RJ
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. CTPS 73.141/77 - RJ
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. CTPS 47.524/121-RJ
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA	SUBST. CTPS 43.047/149-RJ
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MALA KLEM	SUBST. CTPS 27.445/130-RJ

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Rua Lúcia Viana, 100 - 1º andar - Fone: (21) 220-4500 - Fone: (21) 220-4500
CEP: 20130-900 - Rio de Janeiro - RJ

CERTIFICADO Nº 453659 444

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data de Busca no Indicador Real até: 02/06/2016 e data de Saída em: 08/06/2016.

Valores do Talão
Cert.: R\$ 0,00 Leis: R\$ 0,00 Total R\$ 0,00
Selos de Fiscalização Eletrônica: EMD 99798 720
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

